

SESSÃO DO DIA: 19/11/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2018. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vilson João Schuber e Maria de Lourdes Magalhães Pereira, pelo conhecimento e provimento do Recurso.

ACÓRDÃO N.6137- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12909 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262012510000950-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: SITUAÇÃO DE ATIVO NÃO REGULAR SEM INDICAÇÃO NA DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA. 1. A situação fiscal de "ativo não regular" deve ser descrita na ocorrência do AINF no momento de sua formalização, descabendo a realização de diligência para o fim de inovar no lançamento. 2. Recurso conhecido e provido, para declarar a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2018. ACÓRDÃO N. 6136 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16035 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012017510000902-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DECADÊNCIA. 1. Verificando a decadência tributária da cobrança, extingue-se com ela o crédito fiscal constituído em Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, motivando assim a improcedência da autuação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2018.

ACÓRDÃO N. 6135 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13099 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092015510004075-1). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. Deve ser considerada improcedente a exigência fiscal quando restar configurada a inexistência de subsunção da ocorrência descrita à norma jurídica considerada infringida no auto de infração, mantendo-se a decisão de primeira instância. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2018.

ACÓRDÃO N.6134- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11859 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510000226-0). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS. NÃO OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. O lançamento tributário deve ser declarado improcedente, quando restar comprovado que a formalização da exigência não encontra suporte na situação fática demonstrada nos autos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/12/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2018. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Vilson João Schuber, pelo conhecimento e provimento do recurso.

ACÓRDÃO N.6133- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12915 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262012510000623-8) ACÓRDÃO N.6132- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12919 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262012510000958-0) ACÓRDÃO N.6131- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12923 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262012510002159-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ANTECIPADO DE ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Não há que se falar em subsunção do fato à norma do ICMS - Antecipado de Entradas, quando constatado que as mercadorias apreendidas não eram objeto da referida incidência tributária. 2. Recurso conhecido e provido, para declarar a improcedência da autuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2018.

ACÓRDÃO N.6130- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12851 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092015510001529-3). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. Não há direito ao credito presumido de 20% quando o sujeito passivo não registra a sua opção no livro RUDFTO. 2. Deixar de recolher ICMS em função do uso indevido de crédito constitui infração à legislação tributária e está sujeito às sanções previstas em lei. 3. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2018.

ACÓRDÃO N.6129- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12117 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102014510000691-2). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS. Auto de Infração. 1. Deve ser rejeitada a preliminar de cerceamento de defesa relativa a correção sanável na forma da lei nº 6.182/98. 2. Não há que se falar em cerceamento de defesa na fase que antecede a lavratura do AINF. 3. Deixar de recolher ICMS em virtude da utilização de crédito indevido sujeita o infrator à penalidade legal. 4. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2018.

**Protocolo: 395747**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1254 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2018/12661.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2019, o servidor CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 117480/1, cargo ODONTOLOGO, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

**Protocolo: 395730**

#### PORTARIA Nº 1190 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2014/496661.

R E S O L V E:

FORMALIZAR A ADMISSÃO, para fins de Regularização Funcional, a contar de 01/11/1978, da servidora MARIA DE NAZARE COSTA PEREIRA, cargo AGENTE DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

#### PORTARIA Nº 1192 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2018/12661.

R E S O L V E:

PRORROGAR, Para Fins de Regularização Funcional, os efeitos da Portaria de nº 0811 de 12/08/2015, publicada no DOE nº 32.956de 24/08/2015, que cedeu para o GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, o servidor CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO, cargo ODONTOLOGO, matrícula nº 117480/1, lotado no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso, conforme Decreto nº 1.960/18.01.2018, publicado do DOE nº 33.542/22.01.2018, pelo período de 01.01.2018 a 31.12.2018.

#### PORTARIA Nº 1193 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2018/556370.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 02/01/2019, os efeitos da Portaria Coletiva nº 495 de 19/06/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, que cedeu para o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, a servidora CYNTHIA DAS GRACAS SANTOS BITTENCOURT, matrícula nº 57193731/1, cargo ADMINISTRADOR, lotada na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

#### PORTARIA Nº 1194 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2018/558127.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 02/11/2018, os efeitos na Portaria Coletiva nº 527 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que cedeu para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", a servidora FRANCINEA DE NAZARE FERREIRA DE CASTILHO, matrícula nº 729825/1, cargo ENFERMEIRO.

#### PORTARIA Nº 1195 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018.

E CONSIDERANDO o processo nº 2018/515353.

R E S O L V E:

CEDER, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, a servidora TIRZA CIPRIANO SILVA FERREIRA, matrícula nº 55586556/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, com ônus para o órgão de destino.

#### PORTARIA Nº 1196 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/520850.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 02/01/2019, os efeitos da PORTARIA Nº 1200 de 21.11.2016, publicada no DOE nº 33.255 de 22.11.2016, que autorizou a servidora MARIA DE NAZARE MOTA, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 3157580/1, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

II - AUTORIZAR, a contar de 02/01/2019, a servidora ZOLIA HUNGRIA DE AMORIM BORGES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57190898/1, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.12.2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

**Protocolo: 395729**

#### PORTARIA Nº 1251 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2018/561906.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2019, a servidora LILIAN DE SOUZA D'ALBUQUERQUE SILVA, cedida da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, matrícula nº 57201732/1, cargo MÉDICO, no GABINETE DO SECRETÁRIO, com atuação no Centro de Diabetes e Endocrinologia do Estado do Pará - CEDEPA.

#### PORTARIA Nº 1252 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2018/567510.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/01/2019, a servidora ELAYNE CRISTINA ARAUJO ROMARIO, cedida da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, matrícula nº 54183017/3, cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SERVIÇO SOCIAL, na DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL.

#### PORTARIA Nº 1253 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/567229.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 20/12/2018, a servidora NASARE DO SOCORRO SILVA PIRES, cargo DATILOGRAFO, matrícula nº 5095298/1, do CENTRO DE SAÚDE - TERRA FIRME para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

**Protocolo: 395483**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1507 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

DETERMINAR a servidora ALDILENE ELIELZA PASTANA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57233097/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Divisão de Direitos e Vantagens, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019, referente ao triênio 06 de Setembro de 2013 a 05 de Setembro de 2016, que foram concedidas através da Portaria Nº 1032/24.11.2016, publicada no DOE Nº 33.260/29.11.2016.

#### PORTARIA Nº 1505 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora MARIA MARINETE CHAVES CLAUDINO, Id. Funcional nº 5898259/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Diretoria Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019, referente ao triênio 20 de Março de 2012 a 19 de Março de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 395745**